EDITAL DO PROCESSO SELETIVO N. 02/2023 - SELEÇÃO DE DISCENTES PARA INGRESSO NO PET ENGENHARIA ELÉTRICA DA UDESC

O PET Engenharia Elétrica da Universidade do Estado de Santa Catarina – Centro de Ciências Tecnológicas – torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições ao Processo Seletivo de discentes para preenchimento de vagas de seu quadro de integrantes, mediante condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão de Seleção do PET Engenharia Elétrica da Udesc.

1.2 O Processo Seletivo compreenderá, ao mínimo, das seguintes etapas:

1ª Etapa: Participação em dinâmica.
2ª Etapa: Participação em período de vivência.
3ª Etapa: Entrevista.

1.3 O candidato que tiver ingressado no Ensino Superior no segundo semestre de 2023, doravante denominado calouro, se classificado no processo seletivo, passará por uma etapa adicional como *trainee* ao longo do semestre.

2. DAS VAGAS

2.1 O presente Processo Seletivo se destina ao preenchimento das vagas existentes atualmente e das vagas que, porventura, venham a surgir durante a validade do mesmo.

2.2 O discente selecionado poderá ingressar no PET Engenharia Elétrica da Udesc na condição de bolsista ou na condição de não bolsista, de acordo com o número de bolsas disponíveis no momento da admissão e a ordem de classificação no processo seletivo.

2.3 O discente que ingressar como não bolsista poderá passar para a condição de bolsista assim que houver vacância de bolsa durante sua atuação no PET Engenharia Elétrica da Udesc, respeitando a ordem de classificação no processo seletivo.

2.4 Quando bolsista, receberá uma bolsa referente ao valor da bolsa PET, regida pela Portaria MEC 976/2010, alterada pela Portaria MEC 343/2013. Esta bolsa, na data de emissão deste edital, tem o valor mensal de R$ 700,00. Para recebê-la, os ingressantes deverão se comprometer a atuar em conformidade com as especificações nas legislações vigentes que regem o Programa de Educação Tutorial. Estes documentos encontram-se no *site*: http://portal.mec.gov.br/pet.

2.5 Os candidatos calouros classificados no processo seletivo poderão ou não ser convocados para integrar oficialmente o PET Engenharia Elétrica da Udesc na condição de bolsistas e/ou não bolsistas, a depender de seu desempenho durante o período como *trainee*.

I. Tal convocação poderá ocorrer até o final do segundo semestre letivo de 2023, de acordo com o interesse e disponibilidade de vagas do grupo.

II. Uma vez convocado, o candidato calouro passará para a condição de integrante bolsista ou não bolsista.

2.6 O discente selecionado será admitido e mantido no PET Engenharia Elétrica da Udesc até a conclusão do seu curso de graduação, exceto quando requisitar desligamento ou desrespeitar a legislação vigente.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS

3.1 Para ingressar no PET Engenharia Elétrica da Udesc, o candidato deverá satisfazer os seguintes requisitos:

I. Estar matriculado no curso de Engenharia Elétrica da Udesc;
II. Comprometer-se a dedicar 20 horas (24 horas-aula) semanais às atividades do Programa.

3.2 Em qualquer momento do Processo Seletivo ou após a realização do mesmo, caso seja detectada alguma inverdade do cumprimento dos pré-requisitos aqui estabelecidos, o candidato será automaticamente eliminado do processo e desligado do PET Engenharia Elétrica da Udesc (se for o caso).

4. DAS INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO

4.1 O período de inscrição para o processo inicia-se em 04 de agosto de 2023 às 08h00 e encerra-se no dia 18 de agosto de 2023, às 23h59min.

4.2 Não há taxa de inscrição.

4.3 As inscrições devem ser realizadas através do formulário disponível no link http://bit.ly/PSPET022023.

4.4 Através do formulário de inscrição o candidato deverá submeter os seguintes documentos:

I. Histórico escolar com folha de rosto gerado pela plataforma SIGA;
II. Grade horária (requerimento de matrícula) gerado pela plataforma SIGA;
III. Currículo (sugere-se o uso do Lattes ou do modelo disponível no link https://tinyurl.com/Curriculo-PET).

4.5 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que atende todos os requisitos exigidos.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

5.1 O deferimento das inscrições será informado por e-mail no dia 19 de agosto de 2023.

5.2 Os candidatos devem acompanhar seus respectivos e-mails e *WhatsApp* pessoais informados no ato da inscrição, as redes sociais do PET Engenharia Elétrica da Udesc

(@peteel.udesc) e o *site* udesc.br/cct/peteletrica, para obterem informações sobre datas e horários de realização das etapas do processo seletivo.

5.3 A comissão de seleção não se responsabiliza pelo extravio de informações do e-mail ou quaisquer outros empecilhos na visualização das informações de deferimento, sendo esta de inteira responsabilidade do acadêmico inscrito neste edital.

6. DO CRONOGRAMA E CARACTERÍSTICAS DAS ETAPAS

6.1 Datas e horários previstos das etapas:

Datas	Período	Etapa	Características
21 a 25 de agosto	A definir	Dinâmica	Eliminatória e Classificatória
28 de agosto a 01 de setembro	A definir	Período de Vivência	Eliminatória e Classificatória
04 a 06 de setembro	A definir	Entrevista	Eliminatória e Classificatória

6.2 A comissão de seleção se reserva o direito de atualizar as datas de acordo com as necessidades.
6.3 A comissão de seleção se reserva o direito de realizar atividades do processo seletivo aos sábados, domingos e feriados, caso haja necessidade.
6.4 As datas e horários de realização de cada etapa serão definidas em comum acordo entre a comissão de seleção e os participantes inscritos.
6.5 Todas as etapas serão realizadas presencialmente.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

7.1 A comissão de seleção tem liberdade para definir os critérios de seleção e eliminação e, ainda, reserva a si o direito de não divulgá-los aos candidatos avaliados.

7.2 A ausência em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo acarretará na desclassificação do candidato.

Parágrafo único: Egressos do PET Engenharia Elétrica da Udesc que se inscreverem buscando reingresso no grupo devem participar da etapa de entrevista, podendo ser dispensados das demais etapas a critério da comissão de seleção.

7.3 Dentre os participantes da entrevista, serão selecionados os candidatos que melhor se adequarem ao perfil desejado para o ingressante do Programa e às necessidades atuais do PET Engenharia Elétrica da Udesc.

7.4 O PET se entende como contribuidor da política de diversidade dentro da IES e preza pela permanência e pluralidade dos estudantes no curso de graduação. Dessa forma, aspectos socioeconômicos, étnico-raciais e de gênero são considerados no processo de seleção.

8. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

8.1 A comissão de seleção é constituída conforme abaixo:

Nome	Atribuição na Comissão de Seleção
Prof. Dr. Tiago Jackson May Dezuo	Presidente da Comissão
Felipe Antônio Ribeiro da Silva	Coordenador de Seleção
Eduardo Hoffmann dos Santos	Avaliador
Felipe Liebl	Avaliador
Lucca Boeing Costa	Avaliador
Maria Eduarda Verbinenn	Avaliadora
Otávio Ruan da Cunha	Avaliador
Mateus André Rodrigues	Avaliador (Egresso PETiano)
A definir	Avaliador\a (Externo\a ao PET)

8.2 Os candidatos poderão obter informações referentes ao Processo Seletivo na sala do PET Engenharia Elétrica da Udesc (I-302), nas redes sociais do PET Engenharia Elétrica da Udesc (@peteel.udesc), através do e-mail pet.udesc@gmail.com ou pelo *WhatsApp* (43) 9.9693-8181 (Felipe Ribeiro - Coordenador de Seleção).

8.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o Processo Seletivo contidas nos comunicados, neste edital e em outros a serem publicados.

8.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo.

8.5 A aprovação e a classificação final garantem, para o candidato, apenas a expectativa de direito à admissão. O grupo PET Engenharia Elétrica da Udesc reserva-se o direito de proceder às admissões, em número que atenda ao interesse e às necessidades do PET Engenharia Elétrica da Udesc, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo.

8.6 Este edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

8.7 A Comissão de Seleção se reserva ao direito de adicionar mais etapas de seleção, caso haja necessidade.

8.8 Casos omissos a este edital serão julgados pela Comissão de Seleção, sendo as decisões desta comissão soberanas.

9. DATAS IMPORTANTES

Data	Descrição
04 a 18 de agosto	Inscrições
19 de agosto	Deferimento das Inscrições
21 a 25 de agosto	Dinâmica
28 de agosto a 01 de setembro	Período de Vivência
04 a 06 de setembro	Entrevistas
até 15 de setembro	Divulgação dos Aprovados

Joinville, 03 de agosto de 2023.

[ASSINADO DIGITALMENTE]

_____

Tiago Jackson May Dezuo
Tutor do PET Engenharia Elétrica da Udesc
Presidente da Comissão de Seleção